



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017, que divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001198/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13/3/2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A As reuniões do SETI, SEGP e SECOM serão agendadas, respectivamente, pela Secretaria de Tecnologia da Informatização, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Comunicação Social, após consulta aos integrantes do respectivo subcomitê e respeitada a periodicidade de que trata o art. 14, da Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 11 de dezembro de 2015.”

Art. 2º Ficam revogados os incisos V, VI e VII do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de julho de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA